



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 208/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alíneas b, c e Parágrafo Único do inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, que se iniciou no mês de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado para o dia 15 de novembro de 2022, às 19h, a entrega dos Títulos de Cidadania Honorária Rio-branquense da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único - As entregas do Diploma de Mérito Legislativo Rio-branquense e Centenário de Raul Cardoso da Silva acontecerão no dia 14 de novembro de 2022, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de outubro de 2022.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal